

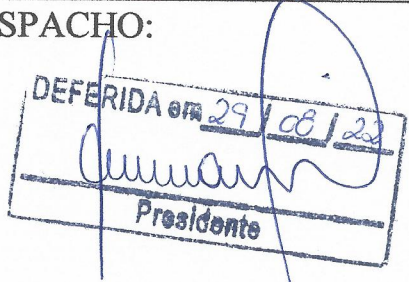


DEFERIDA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 309/2022

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo providências para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, no âmbito do município da Estância Turística de Tremembé.	PROTOCOLO Nº <u>2653</u> DATA <u>26/08/22</u> DESPACHO: 
--	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que adote providências para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no âmbito do município da Estância Turística de Tremembé, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da Administração do Município da Estância Turística de Tremembé, políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mesmas, de modo a assegurar-lhes plena participação e igualdade nos planos políticos, econômicos, social, cultural e jurídico desenvolvidas no Município da Estância Turística de Tremembé.

O conselho conterà como atribuições, desenvolver ação integrada e articulada em conjunto com as Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades do gênero; desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação; manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria; receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Neste diapasão é importante evidenciar alguns municípios brasileiros em que foram criados conselhos semelhantes para formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres, são eles:

1. Pela lei municipal Nº 2923 de 19 de Março de 2013, fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da Administração do Município de Guararema;
 2. Pela Lei nº 5.898 de 20 de novembro de 2014. Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Jacareí;
 3. Pela Lei Municipal nº. 7.235/2011, foi instituído o Conselho Municipal da Mulher como órgão deliberativo e fiscalizador do município de Araraquara;
 4. Por meio da Lei Municipal nº 3.720/2016 e alterado pela Lei Municipal nº 3.940/2020 foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo (CMDMV);
 5. Pela Lei Municipal: nº 11.598, de 11 de outubro de 2017, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Sorocaba;
 6. Pela Lei nº 14362 foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Curitiba;
 7. Pela Lei 2.039 de 30 de julho de 2002, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Santos;
 8. Pelo Projeto de Lei Ordinária N.º 96/2010 foi criado no âmbito do Município de Balneário Camboriú, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM;
 9. Pelo Projeto de Lei nº 146/19 (Vide Decreto Municipal Nº 291/2022, de 2022), foi criado o Conselho Municipal da Condição Feminina no município de Limeira;
 10. Pela Lei Municipal 2256/2020 foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Pinhais.
-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Sendo assim, não restam dúvidas quanto a importância e magnitude da seguinte questão ora mencionada nesta indicação, que visa a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, no âmbito do município da Estância Turística de Tremembé, seguindo um texto legal presente em vários municípios brasileiros, porém **ainda inexistente** no município da Estância Turística de Tremembé.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2022.



NILZA REMI
Vereadora

